



Simões Figueirinhas: hei por bem decretar a nomeação de inspector da 3.ª circunscrição escolar da Republica do sub-inspector escolar Antonio Albino de Carvalho Mourão. Dado nos Paços do Governo da Republica, em 29 de outubro de 1910.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem decretar a nomeação de chefe da 1.ª Repartição da Direcção Geral da Instrução Primaria do bacharel João de Deus Ramos.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 29 de outubro de 1910.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem decretar a nomeação de amanuense da Direcção Geral da Instrução Primaria de Julio Soares Isaac.

Dado nos Paços do Governo da Republica, em 29 de outubro de 1910.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Para dar unidade de direcção e por economia: hei por bem decretar a nomeação do bacharel José Lopes de Oliveira, professor do Lyceu Central de Viseu, sem prejuizo dos seus actuaes vencimentos, para o logar, em commissão, de director das escolas normaes da cidade de Lisboa e para o logar de professor interino da escola normal para o sexo feminino da mesma cidade.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 29 de outubro de 1910.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem decretar a exoneração de Augusto Cesar Claro da Ricca do logar de director da escola normal para o sexo masculino de Lisboa.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 29 de outubro de 1910.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem decretar a exoneração, a seu pedido, de Frederico Antonio Ferreira Simas do logar de director da escola normal para o sexo feminino de Lisboa.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 29 de outubro de 1910.—O Ministro do Interior, Antonio José de Almeida.

Hei por bem exonerar do logar de secretario da inspecção das escolas primarias da cidade de Lisboa, Albino Pereira Magno.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 29 de outubro de 1910.—Antonio José de Almeida.

Hei por bem nomear Joaquim Ribeiro de Carvalho, amanuense da inspecção da 1.ª circunscrição escolar, para em commissão exercer o logar de secretario da inspecção das escolas primarias da cidade de Lisboa.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 29 de outubro de 1910.—Antonio José de Almeida.

Hei por bem exonerar José Lazaro dos Arcos do logar de amanuense da inspecção das escolas primarias da cidade de Lisboa, sendo reconduzido ao seu antigo logar de professor das escolas da mesma cidade.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 29 de outubro de 1910.—Antonio José de Almeida.

Hei por bem nomear José Marcelino Esteves, professor das escolas primarias da cidade de Lisboa, para em commissão exercer o logar de amanuense da inspecção das escolas primarias da cidade de Lisboa.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 29 de outubro de 1910.—Antonio José de Almeida.

Hei por bem dar por finda a commissão que o tenente-coronel Francisco de Paula Miranda Dinis exercia na inspecção das escolas da cidade de Lisboa, reconduzindo-o ao seu antigo logar de professor de gymnastica das escolas da mesma cidade.

Dado nos Paços do Governo da Republica, aos 29 de outubro de 1910.—Antonio José de Almeida.

**Direcção Geral de Saude e Beneficencia Publica**  
**1.ª Repartição**

**Rectificação**

Para os devidos effeitos se declara, que o decreto publicado no *Diario do Governo* de hoje, determinando que, provisoriamente e mediante autorização do Governo, possam os governadores civis dos districtos, exercer as attribuições do n.º 3.º do artigo 253.º doCodigo Administrativo de 1896, relativas a corporações ou instituições de beneficencia, sempre que isso se julgue necessario para bem da Republica, tem a data de 28 de outubro e não 28 de setembro de 1910.

Secretaria do Ministerio do Interior, 29 de outubro de 1910.—Ricardo Jorge.

**MINISTERIO DA JUSTIÇA**  
**Direcção Geral da Justiça**  
**1.ª Repartição**

Despachos effectuados nas datas seguintes, tendo o visto do Tribunal de Contas os que estão no caso do artigo 44.º e seus paragrafos da lei de 9 de setembro de 1908

Outubro 26

Dr. Antonio Candido Ribeiro da Costa, procurador geral da Republica — reconhecido o direito á aposentação que

requereu, cessando desde já as suas funcções de procurador geral da Republica.

Bacharel Elias Rosado Gordilho — nomeado sub-delegado do procurador da Republica na comarca de Montemor-o Velho.

Outubro 27

Licenciado em direito Manuel de Arriaga — nomeado para o logar de procurador geral da Republica.

Bacharel Joaquim José Gomes — nomeado para exercer provisoriamente o logar de substituto do juiz de direito da comarca da Guarda.

Bacharel Alberto Pinheiro Torres — exonerado do logar de director da Casa de Detenção e Correccção no districto do Porto.

João Canavarro Crispiniano da Fonseca — nomeado director da Casa de Detenção e Correccção do districto do Porto.

Outubro 28

Bacharel Antonio Caetano Macieira Junior — nomeado ajudante do procurador geral da Republica.

Dr. Francisco José Fernandes Costa, ajudante do procurador geral da Republica — nomeado para exercer provisoriamente, no impedimento do serventuario effectivo, as funcções de procurador geral da Republica, sem accumulacção ou aumento de vencimentos.

Outubro 29

Portaria nomeando uma commissão composta dos Drs. Francisco Antonio Ochoa, juiz do Supremo Tribunal de Justiça, Francisco José Fernandes Costa, ajudante do procurador geral da Republica, servindo no impedimento d'este, Artur Rodrigues de Almeida Ribeiro, juiz da Relação de Lisboa, Francisco Correia de Lemos, procurador da Republica junto da Relação de Lisboa, e José Joaquim Bessa de Carvalho, advogado e contador da 1.ª vara commercial de Lisboa, para syndicar, nos termos do artigo 1.º, § unico, do decreto com força de lei de 26 do corrente, o ultimo e extinto Tribunal de Verificação de Poderes, communicando a este Ministerio os factos que apurar e considerar dignos de nota e propondo as providencias que lhe parecerem necessarias para que, numa futura reforma eleitoral, a constituição do poder legislativo possa ser facilitada e beneficiada, e de nenhum modo embaraçada pela intervenção do poder judicial ou de membros seus na verificação de poderes dos representantes da nação.

Bacharel Antonio Augusto de Carvalho Meirelles — sub-delegado do procurador da Republica em Paços de Ferreira — exonerado, como requereu.

Bacharel Achilles João Gonçalves Ferreira, sub delegado do procurador da Republica em Gouveia — exonerado.

Manuel Gonçalves Nunes, juiz de paz em Cacia, comarca de Aveiro — exonerado.

Albino Ribeiro — nomeado para aquelle logar.

Guilherme Inacio da Costa Baptista, escrivão de paz na Mealhada, comarca de Anadia — exonerado.

José Ferreira de Carvalho — nomeado para aquelle logar.

José Luis Veiga, juiz de paz de Vallega, comarca de Ovar — exonerado.

Manuel Pereira de Mendonça — nomeado para aquelle logar.

Silverio Lopes Bastos, juiz de paz em Ovar — exonerado.

Antonio de Oliveira Salvador — nomeado para aquelle logar.

Antero Albano da Silva — approved para ajudante do escrivão notario de S. Pedro do Sul, Justino Augusto Candido Gaspar.

Folha da remuneração pelos serviços extraordinarios, por meio de tarefas, prestados no mês de setembro de 1910 pelos empregados adiante mencionados, organizada nos termos do decreto de 16 de julho de 1910, publicada no «Diario do Governo» n.º 158, do mesmo mês

Numero de ordens	Nomes	Categorias	Tarefas		Importancia do abono	Desconto para a Caixa de Aposentações	Liquido a receber
			Quantias	Preço			
1	João Antonio Thosa	Delegado do Thesouro substituto	-	-	74500	4375	74125
2	Ricardo Samora Moniz	2.º official	7	800	5600	320	5280
3	Thomás Augusto Cesar da Silva	3.º official	7	800	4200	263	3937
4	Antonio Furtado da Silva Junior	1.º aspirante	7	800	4200	263	3937
5	Adolfo Goulart de Medeiros	"	7	800	4200	263	3937
6	Joaquim Brasão Machado	"	7	800	4200	263	3937
7	José Xavier de Mesquita	"	7	800	4200	263	3937
8	Guilherme Augusto da Rosa	Continuo	-	-	3400	170	3230
					374500	14875	359625

Importa esta folha na quantia de 374500 réis fortes.

Repartição de Fazenda do districto da Horta, 5 de outubro de 1910.—O Delegado do Thesouro substituto, João Antonio Thosa.

Repartição de Fazenda Central de Coimbra.—N.º 621.—Ill.º e Ex.º Sr.—Tenho a honra de enviar a V. Ex.ª, em quadruplicado, a inclusa folha dos trabalhos extraordinarios executados por meio de tarefas em setembro ultimo, na importancia illiquida de 353330 réis, cumprindo-me informar que as tarefas indicadas na referida folha tiveram duração superior a tres horas, e que se procedeu á verificação das cobranças incluídas nas relações mensaes (julho e agosto) dos recebedores dos concelhos de Goes, Lousã, Mira, Miranda do Corvo, Pampilhosa da Serra, Penacova e Penella, com as verbas lançadas no

Licenças de que teem de ser pagos os emolumentos que forem devidos:

Bacharel José Ferraz de Carvalho Megre, juiz de direito em Ponta do Sol — quarenta e cinco dias improrogaveis.

Bacharel Arnaldo Freire de Almeida Dias, delegado do procurador da Republica em Rio Maior — trinta dias por motivo de doença.

Bacharel Albino Maria de Carvalho Moreira, conservador da comarca de Villa Real — sessenta dias por motivo de doença.

Bacharel Filipe Leite de Barros Moura, conservador da comarca de Chaves — trinta dias.

Fernando Pereira da Cunha Lemos Mousinho de Albuquerque, contador da comarca de Famalicão — trinta dias.

Antonio Fernandes da Rosa, juiz de paz do districto do Campo Grande, comarca de Lisboa — sessenta dias.

**Rectificações**

Na parte final do artigo 16.º do decreto com força de lei sobre liberdade de imprensa houve um erro de pontuação que pode alterar o sentido. Deve ler-se assim: «... não sendo porem obrigatoria para o juiz (pois fica apenas dependente do seu prudente arbitrio) a applicação das regras geraes e especiaes sobre reincidencia e successão, quando o procedimento dependa apenas de accusação publica».

No artigo 29.º, n.º 8.º, *in fine*, em vez de «marque dias para julgamento», deve ler-se «mande seguir para julgamento».

Declara-se que era sub-delegado da 3.ª vara civil da comarca de Lisboa, e não da 5.ª, como saiu no *Diario do Governo* de hoje, o Bacharel Antonio de Sousa Madeira Pinto.

Direcção Geral da Justiça, em 29 de outubro de 1910.—O Director Geral, Germano Martins.

**MINISTERIO DAS FINANÇAS**  
**Secretaria Geral**

Ill.º e Ex.º Sr.—Cabe-me a honra de apresentar a V. Ex.ª a inclusa folha, em quadruplicado, na importancia liquidada pelo mês de setembro ultimo, na somma de 374500 réis fortes, por serviços extraordinarios em tarefas prestadas em mais de tres horas por dia, alem do expediente ordinario, nos termos do decreto de 16 de julho d'este anno.

Informando, como devo, direi a V. Ex.ª que o serviço recaiu na organização das contas de pagamentos dos diversos Ministerios para subirem ás repartições de contabilidade nos prazos legais, processos de ajustamentos das contas annuaes de diversos recebedores dos concelhos de conta do Thesouro e como thesoureiros municipaes, e em concorrência com o serviço especial da Caixa Geral de Depositos na sua delegação d'este districto, serviços estes que seria impossivel fazê-los nas horas do expediente ordinario.

Rogo, portanto, a V. Ex.ª que se digne fazer expedir a respectiva ordem de pagamento.

Deus guarde a V. Ex.ª

Repartição de Fazenda do districto da Horta, em 5 de outubro de 1910.—Ill.º e Ex.º Sr. Secretario Geral do Ministerio da Fazenda.—O Delegado do Thesouro, substituto, João Antonio Thosa.

rosto das relações de descarga (modelo n.º 1), para cumprimento do officio da Direcção Geral da Thesouraria, de 9 de julho ultimo, e bem assim ao relacionamento dos talões de receita que tem de acompanhar a conta da Agencia do Banco de Portugal da gerência finda em 30 de junho proximo passado.

Deus guarde a V. Ex.ª

Coimbra, 5 de outubro de 1910.—Ill.º e Ex.º Sr. Conselheiro Secretario Geral do Ministerio da Fazenda.—Francisco Maria Gonçalves Holbeche Fino, Delegado do Thesouro.